



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

### EDITAL SEI N°5292253/2019 - SAP.UPR

### PREGÃO ELETRÔNICO N°392/2019

**Objeto: Aquisição de motobomba centrífuga multiestágio.**

#### ESCLARECIMENTO 2:

Recebido em 08 de janeiro de 2020 às 09:07 horas.

**Questionamento:** *"Nossa equipe técnica alertou-nos para o fato de, com base no descritivo mínimo do edital, há uma dificuldade muito grande na indicação de um modelo específico para a motobomba d'água elétrica, visto que dispomos de mais de um modelo com características parecidas, porém, com curvas totalmente diferentes. A chance do erro seria imensa. Para orçarmos e ofertarmos o produto correto, que supra as necessidades da área demandante sem causar nenhuma espécie de ônus, necessitaríamos da indicação do ponto de trabalho da motobomba. Ante o exposto, requeremos que seja prestado os esclarecimento acima elencado para saneamento e correção de eventuais omissões contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 392/2019."*

**Resposta:** Conforme Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 5412541/2020 - SAMA.UCP.CASERF: *"A Unidade de Concessões e Permissões - SAMA esclarece que a indicação do ponto de trabalho das motobombas a serem contratadas serão utilizadas para abastecer caixas d'água posicionadas em alturas de até 24 metros acima da rede de distribuição, e a instalação será por conta da CONTRATANTE. Reiteramos que todas as informações suficientes para a aquisição dos equipamentos estão descritas de forma clara, objetiva e exata no item II: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.*

#### **II-Especificações técnicas:**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|--|----------------|-------------------|
| 1           | Motobomba d'agua elétrica - Motobomba, multiestágio (3 estagios), potência de 4cv, IP 55, tensão 220V, monofásico, diâmetro de sucção entre 1 pol e 1.1/2 pol. | Unidade        | 3                 |

*Ainda esclarecemos que, a instalação será por conta da CONTRATANTE, a CONTRATADA somente irá entregar o item em questão."*

**Renata da Silva Aragão**

**Pregoeira**

**Portaria nº 254/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a)**



**Público(a)**, em 09/01/2020, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5414576** e o código CRC **843151E6**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.177701-1

5414576v4